Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2023, às 16h 40 min (dezesseis horas e quarenta minutos), a presidente Gildéia Campos de Souza abriu a sessão informando a todos que a centésima octogésima quinta reunião extraordinária visa ao atendimento dos pedidos de revisão da Resolução 039/CMECL/2023. Contextualizou a todos que os pedidos de revisão se deram através de e-mail pela Servidora Pública Municipal, professora Lilian Cristina Amaral das Neves , pela Conselheira Aline Carla Ferreira Teixeira dos Santos Gherardi que representa o segmento das Analistas Educacionais nesse Conselho, pela Conselheira Édila Shirley de Almeida Campos, representante da SEMED através da plataforma digital *whatssap* no número privado da Presidente, dos pedidos apresentados pelos vereadores e professores presentes na reunião de esclarecimentos, e também da Petição do Conselheiro Silvano do Carmo Carvalho encaminhado por email no dia 27 de outubro de 2023, assim como do Ofício da SEMED nº 312/2023 protocolado no Conselho em 27 de outubro de 2023. Conselheiros presentes: Gildéia Campos de Souza, Aline Carla Ferreira Teixeira dos Santos Gherardi, Liamara Fontes da Silva Verdolim, Édila Shirley de Almeida Campos, Jemme Fani Barbosa Castro, Walmir Wilson Condé, Alexandre Trevisani, Silvano do Carmo Carvalho, Neuza Aparecida Ferreira Alves, Jorge Moreira Carneiro Filho, Márcia Vieira Cruz, Aline Carla de Souza Almeida, Malvina Conceição de Lima Siqueira, Acílio Ferreira da Costa Júnior, Ana Flávia Lana Braga, Andressa Rossaine Fernandes, ouvintes convidados Vanuza das Graças Silva, Vanessa Cristina da Silva Rezende, Valdney R. D. Alves, César Willer S Costa e Shirley Assis Barbosa. Antes da apresentação de propostas, a presidente solicitou do Conselheiro Silvano informações a respeito da Petição que apresentou, informando que caso seja um documento de caráter judicial, ela deva ser encaminhada ao poder Executivo. O Conselheiro Silvano afirmou que não, que é apenas um pedido sem possuir esse caráter. Em seguida a presidente Gildéia Campos de Souza afirmou que as Atas foram disponibilizadas previamente a todos os Conselheiros para leitura e apreciação conforme fora feito durante todo o ano. Deu ciência aos ouvintes de como é feito o trâmite de aprovação das Atas dentro do Conselho e ratificou que é dada oportunidade a todos propor alterações no texto caso considerem necessário e, caso isso ocorra, é feita nova leitura na reunião ordinária ou extraordinária para posterior aprovação. Informou também que, até a data da última reunião ordinária, ocorrida em 05 de outubro de 2023, nenhum Conselheiro havia manifestado qualquer alteração nos textos e assim as Atas foram aprovadas. Mas que após a reunião extraordinária 184º ocorrida com os professores de Português, alguns Conselheiros solicitaram revisão do texto o que foram prontamente atendidos. Desta forma, após ter oferecido todas as oportunidades e tempo de manifestação com as alterações solicitadas, as Atas 177ª, 180º, 182º, 183º e 184º seguem para leitura e aprovação uma vez que sofreram alterações. Para dar mais transparência à aprovação, a presidente Gildéia Campos de Souza informou que seria feita uma leitura em tela de *Datashow* concomitante ao texto físico, o qual seria assinado pelos presentes após a leitura de cada Ata. A Ata 183ª não foi aprovada por conter alguns erros de formatação e na redação, assim, após a correção, ela seguirá para assinatura na próxima reunião ordinária. As demais Atas: 177ª, 180º, 182º e 184º foram lidas e aprovadas pelo Pleno. A presidente Gildéia Campos de Souza salientou que, na 180ª reunião do Conselho, a Ata da 177ª Reunião já havia sido aprovada e passada pelo crivo de todos os Conselheiros, mas que devido à presença e reivindicações dos professores PEBII de Português no dia que estiveram presentes no Conselho, O Conselheiros Silvano do Carmo Carvalho e Rosângela da Silva solicitaram alterações no texto e por isso ela passou a ser objeto de aprovação novamente, para essa, e todas as posteriores, a presidente as colocou disponíveis para que os Conselheiros apresentassem suas considerações. Passando para a ordem do dia, a presidente Gildéia Campos informou que, conforme o Regimento Interno, a votação em plenária pode se dar de 3(três) formas distintas: votação simbólica, por escrutínio secreto ou nominal, e que caso houvesse apresentação de proposta, esta seria feita nominalmente dentre os titulares presentes. Assim, abriu espaço para que os Conselheiros apresentassem suas sugestões de alterações na Resolução

039/CMECL/2023. A primeira a se posicionar foi a Conselheira Édila Shirley de Almeida Campos que solicitou o compartilhamento do ofício 312/2023 da SEMED e para se manifestar mediante a ele. Com o referido ofício em tela e submisso à leitura pelo Conselheiro Acílio Ferreira da Costa Junior, que o documento já contempla a implementação do sexto horário para o ano de 2025 e que o Conselho deveria considerar essa propositiva da SEMED. O Conselheiro Acílio considerou que o ofício, nesse sentido, faz menção apenas à implementação do Currículo Referência de Conselheiro Lafaiete e, uma vez dito que no currículo não consta matriz curricular, ele não entendia ser uma proposta da SEMED de sexto horário. Ponderou também que no ofício a SEMED pede a suspensão da Resolução e isso implicaria ter que aprovar outra, uma vez que ocorreria a revogação da Resolução 039/2023. A Conselheira Édila informou que suspender não é a mesma coisa de revogar, mas achou importante o texto do ofício fazer parte das discussões. O Conselheiro Acílio ainda chamou à atenção o fato de que no ofício a SEMED sugere uma Consulta Pública para o Conselho realizar e que entende quem deve fazer essa consulta pública é a SEMED. A presidente questionou a Conselheira Édila se seria o Ofício uma apresentação de proposta a ser votada, ela afirmou que não e não possuía nenhuma proposta a ser apresentada. O Conselheiro Acílio Ferreira da Costa Júnior no uso da palavra ratificou que a proposta da adequação da Matriz Curricular nunca teve a intenção em prejudicar nenhum servidor, que o seu foco é na aprendizagem do aluno. Vê que todos eles têm o mesmo direito que outros alunos do Estado tem e acredita que a SEMED deve procurar formas de implantar o sexto horário e que, se ele atende o Ensino Médio, que não é atribuição dela, então que ela tem que priorizar o que é competência do Município. A Conselheira Malvina Conceição de Lima Siqueira disse que não pode haver prejuízo educacional para os alunos e nem financeiro aos servidores e que entende que o impacto financeiro não compromete a implementação do sexto horário. A primeira proposta a ser apresentada, proposta de número 1, foi da Conselheira Jemme Fani Barbosa Castro. Ela propôs que alterasse a Resolução 039 apenas no Artigo que trata da matriz curricular do Ensino Fundamental – anos finais sem os acréscimos das aulas de Geografia e História e que acrescentasse um parágrafo dando à SEMED o prazo de 1(um) ano para se adequar e oferecer as 3 aulas de Geografia e as 3 aulas de História para todas as turmas. Justificou sua proposta por entender que o sexto horário para 2024 é impraticável dada a complexidade que envolve esse horário na vida de muitos profissionais da educação. Avaliou que essa complexidade vai além de questões financeiras do município pois acredita não haver um grande impacto financeiro, mas que essa alteração sem o tempo de planejamento e implantação necessários, vai mexer com a vida funcional de inúmeros servidores da educação. Refletiu que, de forma unânime, esse Conselho já entendeu a inviabilidade do sexto horário neste momento, que inclusive, está registrado em Ata. A segunda proposta de número 2, apresentada pelo Conselheiro Silvano do Carmo Carvalho foi a favor da implantação do sexto horário integralmente já a partir de 2024. Ele considerou que a SEMED já deveria ter se planejado há mais tempo, que não pode mais haver prejuízos educacionais para os alunos e nem financeiros aos servidores e que acredita ser viável sim o sexto horário para 2024. Afirmou que não concorda com o socialismo ou ideologia "*Robin Hood*" que é a de tirar dos mais ricos para dar para os mais pobres. Apresentada sua proposta, fez o anúncio da sua saída do Conselho aos Conselheiros presentes e ouvintes e que irá encaminhar ao Conselho suas justificativas de desligamento. A Conselheira Jemme solicitou a palavra informando que não foi apresentado um estudo completo dos impactos da implantação do sexto horário, que é necessário e recomendável um período de transição para ter mais segurança nessa mudança que afeta não apenas os professores e sim a Rede como um todo. Mencionou ainda que isso pode afetar até a limpeza das salas, da escola entre o intervalo de um turno para o outro, devido ao tempo de término deles, além de considerar importante o tempo de limpeza das salas entre os turnos, tem que observar a entrada e saída dos alunos num curto período de tempo. Ponderou que ela também entende necessário o sexto horário, mas que, como não houve um estudo e consulta

com as partes impactadas, considera que este estudo com a organização e estratégias devem vir primeiro, não sendo possível isso nesse período de tempo. E que a SEMED deveria organizar isso para 2025 tendo como parâmetros o Currículo Referência de Conselheiro Lafaiete, que tem projeção de implementação para setembro de 2024 e, com isso, elaborar uma Matriz Curricular com o sexto horário baseado nesse documento. O Conselheiro Walmir pediu a palavra e perguntou aos ouvintes se havia algum representante de pais naquela reunião, manifestando apenas uma professora informando ser mãe de aluno da rede municipal. O Conselheiro considerou a pouca representatividade desse segmento na reunião que discute um assunto muito importante. Ainda com a palavra, anunciou ao Conselho o seu desligamento do CMECL, assim como foi feito pelo Conselheiro Silvano, e enviará ao Conselho a justificativa de desligamento por escrito. A Conselheira Andressa pediu a palavra e questionou que essa alteração pode afetar o horário de trabalho das MEIS (Monitor de Educação Inclusiva) e que, pode ocorrer de algum aluno com deficiência ficar sem o atendimento. Logo após a Presidente do Conselho, Gildéia Campos de Souza, usou da palavra para informar que muitas das reflexões na reunião tomaram por base o ofício 312/2023 vindo da SEMED e que deveríamos também dar atenção aos pedidos dos professores, dos Conselheiros, do Vereadores. Informou aos presentes que houve alterações nas últimas Atas por alguns Conselheiros, mas que ela é segura de suas decisões e fala, e por isso, não fez nenhuma alteração de suas falas registradas nas Atas. Argumentou que age assim por dizer o que acredita. Na oportunidade, demonstrou a todos os presentes, o Plano Anual de Trabalho/2023 do Conselho que está com mais de 95% de suas ações concluídas. Que o Plano Anual de Trabalho, aprovado em plenária, contempla as atribuições genuínas do Conselho. Mencionou também as inúmeras reuniões ocorridas durante o ano com diversos órgãos do executivo, dentre outros, na busca de melhores condições de trabalho para os profissionais da educação e qualidade da educação. E isso não é atender interesses da SEMED, é atender os interesses da qualidade da educação, mesmo porque, não são interesses antagônicos. Pediu aos presentes que, quando chegar qualquer fala contrária a isso, eles podem e devem vir ao Conselho para buscar esclarecimentos. Seguindo a fala, informou que as reflexões feitas sobre um sexto horário não se basearam apenas nos impactos financeiros, que poderá haver implicações desfavoráveis a outros servidores. Refletiu que as ações do Conselho são aprovadas em plenária pelo Conselheiros, então as decisões do Conselho são colegiadas, e como tal, não são decisões da Presidente Gildéia Campos de Souza e sim do CONSELHO. Inferiu que o Conselho errou ao não trazer a voz dos que seriam impactados com as alterações e assume a culpa que lhe cabe, mas que preza e sempre prezou pelo exercício da democracia. Relembrou que há documentos aprovados por este Conselho dizendo da inviabilidade do sexto horário para 2024 e que era necessária uma visão ampliada da situação. Apontou que não existe obrigatoriedade no cumprimento de uma Recomendação – explicou que é um tipo de documento que orienta, aconselha alicerçado com base em lei. Explicou também que, mediante pesquisas, já viu várias Resoluções, de diferentes órgãos, sendo anuladas por infringir competências e lembrou, há também documentos no Conselho em que Conselheiros avaliam o sexto horário ser uma competência administrativa, fora do alcance do Conselho. Solicitou que antes de se aprovar ou não alguma ação, deve-se buscar a visão ampliada de toda a situação ao finalizar a fala. Com a palavra a Conselheira Ana Flávia Lana Braga justificou suas ausências nas reuniões do Conselho por causa do grande número de profissionais que faltam na escola. Ela se posicionou favorável ao sexto horário fundamentando que não se pode esperar da SEMED a implementação do sexto horário uma vez que, na pandemia, os professores atuaram sem o apoio necessário e que, se nem naquela situação urgente não houve um posicionamento efetivo por parte da SEMED, não é de se esperar que faça agora. O ouvinte, Sr. Felipe Rezende de Oliveira professor de Geografia, inferiu que não houve falha do Conselho, uma vez que é órgão colegiado e os representantes falam pelos representados. Entende que hoje os profissionais da educação atuam com sobrecarga de trabalho uma vez que estão sempre

remediando situações e problemas que deveriam ser resolvidas pela SEMED. O Sr. Valdney R. D. Alves solicitou a palavra na condição de ouvinte e informou que, por representar os servidores públicos municipais através do SINSERLAF, fez reuniões com o Prefeito e com o Secretário de Educação e que emitiu um ofício solicitando a implementação do sexto horário no município e obteve a resposta também por ofício. Informou que, caso os presentes quisessem, ele faria a leitura do ofício da SEMED. Permitida a leitura pela presidente Gildéia Campos de Souza, ele fez a leitura do documento no qual informava que a Secretaria de Educação não possuía condições de colocar o sexto horário para 2024 e que se comprometeria nessa adequação para execução em 2025. Ele informou ao secretário que viria a essa reunião e faria a leitura do documento se permitissem. O Sr. Valdinei disse que também era a favor do sexto horário. Finalizada a fala, a presidente Gildéia Campos questionou aos Conselheiros se gostariam apresentar mais propostas, não havendo, ela abriu a votação nominal dentre os habilitados a votar. No trato da transparência da votação, a presidente Gildéia Campos fez a chamada oral dos titulares presentes para a votação e contabilizou o número dando ciência a todos. Estavam presentes, no momento da votação 10 Conselheiros titulares. Destes, votaram na opção 1: Édila Shirley de Almeida Campos, Jemme Fani Barbosa Castro e Gildéia Campos de Souza totalizando 3 (três) votos. Na opção 2 votaram: Malvina Conceição de Lima Siqueira, Acílio Ferreira da Costa Júnior, Ana Flávia Lana Braga, Andressa Rossaine Fernandes, Jorge Moreira Carneiro, Silvano do Carmo Carvalho e Márcia Vieira Cruz totalizando 7 (sete) votos. Acatada a sugestão do Conselheiro Acílio Ferreira da Costa Júnior em solicitar que a SEMED faça a Consulta Pública sobre o sexto horário e procedida a votação simbólica, por unanimidade, o Pleno aprovou a proposta e assim, a solicitação será encaminhada à SEMED para que proceda a Consulta Pública. Nada mais havendo a tratar às 20:00 foi encerrada a reunião extraordinária. O registro dessa Ata foi feito pela Presidente do Conselho ad hoc, e, após lido e aprovado, será assinado pelos presentes. Conselheiro Lafaiete, 30 de outubro de 2023. Acílio Ferreira da C. Júnior, Édila Shirley de Almeida Campos, Alexandre Trevisani, [illegible] Carneiro, Jemme Fani Barbosa Castro, Gildéia Campos de Souza